



Grupo de Estudos e Pesquisas em
Saberes e Práticas Integrativas
e Complementares em Saúde



GOVERNO DO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM PICS - AURICULOTERAPIA.

TURMA 10

A Secretaria Estadual de Saúde, por meio da Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PEPIC/RS) em cooperação técnica com o Programa de Extensão #SUSStentaPICS, da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e com colaboração da Abenah – Associação Brasileira de Enfermeiros Acupunturistas e Enfermeiros de Práticas Integrativas e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Saberes e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (GEPS PICS) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção dos cursistas para **a Qualificação Profissional em PICS: Auriculoterapia** destinado a (a) profissionais da saúde que atuam na Atenção Básica do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul em funções de nível superior.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Auriculoterapia é uma técnica de estimulação de pontos específicos da orelha (geralmente por meio do uso de sementes vegetais esféricas aderidas à pele). Está associada à Medicina Tradicional Chinesa, mas, nas últimas décadas, também se acumularam conhecimentos científicos sobre a conexão dessa estimulação auricular com outras racionalidades em saúde. Na Atenção Básica, a Auriculoterapia tem sido usada em atendimentos individuais e coletivos para diversos tipos de problemas de saúde, após avaliação clínica pela equipe de saúde da família. Ela pode ser usada como tratamento principal ou, mais comumente, em associação com outras terapêuticas, de modo a enriquecer as possibilidades de cuidado acionadas pelos profissionais.

2. OBJETIVO DO CURSO

Capacitar profissionais da saúde de nível superior da Atenção Básica em Auriculoterapia, por meio de ensino híbrido.

3. NORMAS GERAIS

Este curso é dividido em 2 etapas:

- *etapa autoinstrucional* (EaD), com carga horária total de 75 horas, constituída de cinco módulos sequenciais (conforme o item 4.1 deste edital) e materiais de apoio que abordam a Auriculoterapia em determinadas condições de saúde, que devem ser realizados de forma autônoma no ambiente virtual Moodle
- *etapa presencial*, com carga horária de 5 horas, realizada após a finalização da autoinstrucional.

O curso é totalmente gratuito.

4. ESTRUTURA DO CURSO

4.1 Etapa autoinstrucional (75 horas):

O Período para realização e conclusão da Etapa autoinstrucional acontecerá de 13/05/2025 até 16/6/2025

A etapa autoinstrucional é composta por 5 módulos cursados em sequência, do 1 ao 5 e materiais de apoio. Cada módulo conta com referencial teórico, materiais de apoio e exercício de avaliação. A partir do Módulo 2, será disponibilizado um mapa de pontos auriculares em PDF.

Programa da Etapa Autoinstrucional:

- **MÓDULO 1 – Auriculoterapia: apresentação da formação em terapia auricular** (15 horas)
- **MÓDULO 2 – Auriculoterapia: Bases teóricas de acordo com a reflexologia** (15 horas)
- **MÓDULO 3 – Auriculoterapia: Bases teóricas da medicina tradicional chinesa** (15 horas)
- **MÓDULO 4 – Auriculoterapia: Bases teóricas segundo a biomedicina** (15 horas)
- **MÓDULO 5 – Auriculoterapia no processo de trabalho da atenção básica** (15 horas)

- **MATERIAIS DE APOIO – Utilização de Auriculoterapia em determinadas condições de saúde.**

4.2 Etapa Presencial (5 horas)

É responsabilidade do aluno a viabilização da sua participação na etapa presencial, incluindo negociação de liberação do local de atuação profissional ou formação, transporte ao local da aula presencial e hospedagem/alimentação, se necessário.

Aos cursantes que solicitarem, no dia da etapa presencial, será fornecida declaração de comparecimento.

A etapa presencial da Turma 10 será realizada em duas (2) regiões de saúde a macro metropolitana, tendo como cidade sede Porto Alegre e macro sul a cidade de Rio Grande. Os profissionais que atuam nos municípios que compõe a macrorregião Sul serão direcionados para realizar a etapa prática em Rio Grande. Os profissionais dos demais municípios realizam a etapa presencial em Porto Alegre.

4.3 Etapa presencial – Turma 10

- a. A etapa presencial Porto Alegre: será realizada no **dia 24 de junho de 2025 – Local: cidade de Porto Alegre**, o endereço completo do local da etapa presencial será divulgado no transcorrer do curso.
- b. A etapa presencial Rio Grande: será realizada no **dia 27 de junho de 2025 – Local: Cidade de Rio Grande**, o endereço completo do local da etapa presencial será divulgado no transcorrer do curso.

5. VAGAS

5.1 Sede Porto Alegre: Serão oferecidas **30 vagas**, sendo:

- a. **25 vagas** para profissionais da saúde em funções de nível superior da Atenção Básica, que atuam nos municípios do Rio Grande do Sul, que não alcançaram a meta estabelecida no indicador 2 do Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS). Conforme o quadro demonstrativo no item 5.3.

- b. **05 vagas** para o programa de extensão SuStentaPICS (comunidade acadêmica UFRGS e profissionais de saúde que atuam nos serviços que são cenário de prática do projeto).

5.2 Sede Rio Grande: Serão oferecidas **20 vagas**, sendo:

- a. **10 vagas** para profissionais da saúde em funções de nível superior da Atenção Básica, que atuam nos municípios da macrorregião Sul que não alcançaram a meta estabelecida no indicador 2 do Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS). Conforme o quadro demonstrativo no item 5.4.
- b. **04 vagas** para profissionais de saúde em funções de nível superior da Atenção Básica que atuam no município do Rio Grande
- c. **03 vagas** para Residentes da Residência Multiprofissional em Saúde da Família ou Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com Ênfase na Atenção à Saúde Cardiometabólica do Adulto da FURG;
- d. **02 vagas** para profissionais de saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares do município do Rio Grande;
- e. **01 vaga** para estudante da Escola de Enfermagem da FURG.

5.3 Quadro demonstrativo dos municípios prioritários para preenchimento das vagas na turma 10 da Qualificação Profissional em PICS: Auriculoterapia* sede Porto Alegre.

Município	Total Equipes	% PICS na APS **	Meta PICS na APS
Alegrete	19	16%	25.00%
Alegria	3	0%	25.00%
Alto Alegre	1	0%	25.00%
Alto Feliz	2	0%	25.00%
Alvorada	35	23%	25.00%
André da Rocha	1	0%	25.00%
Arambaré	2	0%	25.00%
Aratiba	2	0%	25.00%
Arroio do Sal	5	20%	25.00%
Arroio do Tigre	5	0%	25.00%
Balneário Pinhal	6	0%	25.00%
Barão do Triunfo	2	0%	25.00%
Barra do Ribeiro	3	0%	25.00%
Barros Cassal	5	0%	25.00%
Boa Vista do Incra	1	0%	25.00%

Boa Vista do Sul	1	0%	25.00%
Boqueirão do Leão	3	0%	25.00%
Cacequi	5	0%	25.00%
Cachoeirinha	28	11%	25.00%
Camargo	1	0%	25.00%
Campo Novo	2	0%	25.00%
Canoas	94	22%	25.00%
Capão do Cipó	2	0%	25.00%
Capela de Santana	7	0%	25.00%
Carlos Barbosa	6	0%	25.00%
Chuí	4	0%	25.00%
Coqueiros do Sul	1	0%	25.00%
Coronel Pilar	2	0%	25.00%
Dona Francisca	1	0%	25.00%
Eldorado do Sul	11	9%	25.00%
Ernestina	1	0%	25.00%
Erval Seco	3	0%	25.00%
Esmeralda	1	0%	25.00%
Esteio	21	19%	25.00%
Flores da Cunha	13	8%	25.00%
Floriano Peixoto	1	0%	25.00%
Fontoura Xavier	5	0%	25.00%
Formigueiro	1	0%	25.00%
General Câmara	3	0%	25.00%
Gentil	1	0%	25.00%
Giruá	5	0%	25.00%
Guabiju	1	0%	25.00%
Horizontina	6	17%	25.00%
Humaitá	2	0%	25.00%
Ibiaçá	1	0%	25.00%
Ibirapuitã	1	0%	25.00%
Imbé	12	17%	25.00%
Independência	2	0%	25.00%
Inhacorá	1	0%	25.00%
Ipiranga do Sul	1	0%	25.00%
Iraí	3	0%	25.00%
Itacurubi	2	0%	25.00%
Itapuca	1	0%	25.00%
Itati	1	0%	25.00%
Ivorá	1	0%	25.00%
Jaboticaba	2	0%	25.00%
Jacuizinho	1	0%	25.00%

Jari	1	0%	25.00%
Júlio de Castilhos	6	17%	25.00%
Lagoão	2	0%	25.00%
Maçambará	1	0%	25.00%
Machadinho	2	0%	25.00%
Mariana Pimentel	2	0%	25.00%
Mariano Moro	1	0%	25.00%
Nova Esperança do Sul	2	0%	25.00%
Nova Hartz	6	0%	25.00%
Nova Petrópolis	9	11%	25.00%
Nova Prata	9	22%	25.00%
Nova Ramada	1	0%	25.00%
Nova Santa Rita	10	20%	25.00%
Novo Xingu	1	0%	25.00%
Palmares do Sul	5	0%	25.00%
Pareci Novo	1	0%	25.00%
Paulo Bento	1	0%	25.00%
Pinhal Grande	2	0%	25.00%
Pirapó	1	0%	25.00%
Putinga	2	0%	25.00%
Rodeio Bonito	3	0%	25.00%
Rolante	7	0%	25.00%
Rosário do Sul	9	0%	25.00%
Santiago	11	0%	25.00%
Santo Antônio do Palma	1	0%	25.00%
São Francisco de Assis	5	0%	25.00%
São João do Polêsine	1	0%	25.00%
São José das Missões	1	0%	25.00%
São José do Herval	1	0%	25.00%
São Pedro do Sul	5	20%	25.00%
São Sebastião do Caí	7	0%	25.00%
São Valentim do Sul	1	0%	25.00%
Senador Salgado Filho	1	0%	25.00%
Sério	1	0%	25.00%
Sertão	2	0%	25.00%
Silveira Martins	1	0%	25.00%
Sobradinho	4	0%	25.00%
Tapera	4	0%	25.00%
Tenente Portela	6	17%	25.00%
Três Forquilhas	1	0%	25.00%
Triunfo	9	0%	25.00%
Tupanci do Sul	1	0%	25.00%

Unistalda	1	0%	25.00%
Uruguaiana	24	8%	25.00%
Westfalia	2	0%	25.00%
Xangri-lá	5	0%	25.00%

5.4 Quadro demonstrativo dos municípios prioritários para preenchimento das vagas na turma 10 da Qualificação Profissional em PICS: Auriculoterapia* sede Rio Grande

Município	Total Equipes	% PICS na APS (**)	Meta PICS na APS
Arroio Grande	8	0,00%	25,00%
Canguçu	15	0,00%	25,00%
Chuí	1	0,00%	25,00%
Dom Pedrito	9	22,22%	25,00%
Herval	3	0,00%	25,00%
Hulha Negra	2	0,00%	25,00%
Jaguarão	7	0,00%	25,00%
Pedras Altas	1	0,00%	25,00%
Santa Vitória do Palmar	14	7,14%	25,00%
Santana da Boa Vista	2	0,00%	25,00%
São Lourenço do Sul	14	14,29%	25,00%
Turuçu	2	0,00%	25,00%

* Caso o número de profissionais que atuam nos municípios que não alcançaram a meta seja maior que o quantitativo de vagas, serão utilizados os critérios do item 7 desse edital.

** Percentual de equipes de APS com registro de PICS, segundo dados verificados no painel de indicadores do PIAPS, em abril de 2025.

O preenchimento das vagas será avaliado e homologado pela PEPIC/RS e Programa de Extensão #SUSStentaPICS, da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico.

Link de acesso ao formulário de inscrição: <https://forms.office.com/r/9ks8Dh2tui>

Para as inscrições que se destinam a ocupar as vagas reservas, o gestor municipal que enviar e-mail para qualificacao-pics@saude.rs.gov.br com a indicação do profissional de nível superior que atua na atenção básica. O profissional indicado deverá, obrigatoriamente, realizar a

inscrição pelo formulário eletrônico sinalizando que está se inscrevendo em vaga reservada ao município.

6.1 Requisitos para inscrição

- a. Ser profissional de saúde em função de nível superior na Atenção Básica atuante nos municípios descritos no quadro do item 5.3. ou 5.4, ou;
- b. Pertencer a comunidade acadêmica da UFRGS ou FURG, ou;
- c. Profissionais de Saúde em função de nível superior na Atenção Básica do município de Rio Grande;
- d. Estar cursando a Residência Multiprofissional em Saúde da Família ou Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com Ênfase na Atenção à Saúde Cardiometabólica do Adulto – FURG
- e. Ser Profissionais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares do Rio Grande

6.2 Homologação das inscrições

As inscrições homologadas para a realizar a Qualificação Profissional em PICS serão divulgadas aos candidatos selecionados através do e-mail informado no ato de inscrição e disponibilizadas na página eletrônica da PEPIC / RS (<https://atencao primaria.rs.gov.br/politica-estadual-de-praticas-integrativas-e-complementares>)

Os Candidatos selecionados devem realizar o acesso/registro no Portal de extensão da UFRGS e à plataforma Moodle dentro do período estipulado no edital e informado por e-mail.

Caso o candidato não confirme a sua participação, por meio do registro no Portal de extensão da UFRGS e acesso à plataforma Moodle **dentro do período estipulado** e informado no e-mail, sua vaga será automaticamente transferida a outro candidato. Realizar o registro no portal de extensão da UFRGS e acessar o Moodle será considerado como o processo de efetivação da matrícula.

Haverá uma lista de espera formada pelas inscrições excedentes ao quantitativo de vagas ofertadas. Os que estiverem na lista de espera receberão, através do e-mail fornecido na inscrição, convite para confirmação de sua participação, caso sejam selecionados.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. No caso do quantitativo de profissionais de saúde inscritos para cursar a Turma 10 da “Qualificação profissional em PICS: Auriculoterapia” ser maior que o número de vagas disponíveis terão prioridade na seleção:

- a. Profissional de saúde que atua em municípios com mais de uma (1) equipe conforme o quadro 5.3. e 5.4
- b. Profissional de saúde que atua em municípios com uma (1) equipe conforme o quadro 5.1. e 5.2

7.2. Para acessar as vagas destinadas a comunidade acadêmica da UFRGS, comunidade acadêmica da FURG, profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde do Rio Grande e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares do Rio Grande, serão adotados os seguintes critérios de seleção para acesso prioritário:

- a. Pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, pessoas trans e/ou pessoa com deficiência - 3 pontos
- b. Plano de aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos (explicitar brevemente no formulário de inscrição o modo como pretende agregar os conhecimentos em sua prática cotidiana) – até 4 pontos.
- c. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: Ordem de recebimento do formulário eletrônico de inscrição.

8. MATRÍCULA

Será considerada a efetivação da matrícula na Turma 10 da Qualificação Profissional em PICS - Auriculoterapia: realizar o registro no Portal da Extensão da UFRGS e acessar à plataforma Moodle, de acordo com as informações e orientações contidas no e-mail enviado aos selecionados. O acesso deve ser feito dentro do prazo determinado, conforme cronograma do item 10.

É de responsabilidade da(o) participante entrar em contato com os canais de auxílio pelos meios indicados nas orientações no caso de dificuldade de registro no sistema de Extensão da UFRGS ou de acesso à plataforma Moodle, a busca do auxílio deve acontecer em tempo hábil para solução do problema.

No caso da não efetivação da matrícula na totalidade das vagas ofertadas, será enviado e-mail para os inscritos em lista de espera. Em caso de não preenchimento total das vagas, haverá somente uma (1) chamada extra para as preenchimento das vagas ociosas.

Com o objetivo de tornar pública a lista de profissionais em qualificação em PICS: Auriculoterapia, a relação final dos matriculados (incluindo as matrículas suplentes, se houver) será divulgada, no site <https://atencabasica.saude.rs.gov.br/politica-estadual-de-praticas-integrativas-e-complementares>.

9. Certificação:

Os cursantes que concluírem com êxito as etapas previstas na formação receberão certificado de Qualificação Profissional em PICS: Auriculoterapia, com carga horária de 80 horas. O certificado será fornecido por meio do Programa de Extensão SUSStentaPICS – UFRGS.

10. CRONOGRAMA

Publicação do edital	28/04/2025
Período de Inscrições turma 10ª edição	28/04 a até 05/05/2025 às 23h45h
Homologação das inscrições (envio do e-mail de confirmação da vaga)	06/05/2025
Período para selecionados realizarem o cadastro no sistema de extensão UFRGS e o 1º acesso à plataforma Moodle - Início etapa autoinstrucional	06/05/ até 13/05/2025
Prazo para finalização da etapa autoinstrucional (para acesso à etapa presencial)	16/06/2025
Divulgação da lista final dos aptos para etapa presencial*	17/06/2025
Etapa presencial – qualificação profissional em PICS: Auriculoterapia	24/06/25 – Porto Alegre, local a confirmar.
	27/06/25 – Rio Grande, local a confirmar.

* A relação preliminar e lista final dos cursantes para realização da etapa presencial será divulgada na página eletrônica da PEPIC/RS <https://atencabasica.saude.rs.gov.br/politica-estadual-de-praticas-integrativas-e-complementares>.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao se inscreverem no processo seletivo, os (as) candidatos (as) estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

Para dúvidas referentes ao edital, entrar em contato pelo e-mail: qualificacao-pics@saude.rs.gov.br

Porto Alegre, 28 de abril de 2025

Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul
Universidade Federal do Rio Grande do Sul